EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024, Processo Nº 202321477009688 - 1. DAS PARTES: A COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO, inscrita no CNPJ nº 01.377.555/0001-10, com sede Av. Presidente Vargas, n. 618, Centro, Ceres-GO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RICARDO DE PINA MARTIN, portador do CPF nº xxx.065.101-xx, doravante denominada DISTRIBUIDORA, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set. Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, pelo seu Presidente, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, LUIZ ALBERTO D'ÁVILA **ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx, denominado CONSUMIDOR, responsável pela unidade consumidora no 81203876, situada na Rua JOSE BONIFACIO, Qd 43, Lt 12A, Bairro Centro, CEP 76335-000, município de Uruana - GO, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidade consumidora do Grupo B. 2. DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. 3. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. 4. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.842,32 (dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).